

PORTARIA N.º 117 – P, DE 25 DE ABRIL DE 2007.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1533

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 85 inciso I, da Lei nº 1050/99, de 10 de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º *CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde* à servidora **Luciene Fialho Souza Kruger**, matrícula n.º 314, no período de 2 a 22/4/2007, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00825/1999.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 25 dias do mês de abril de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente